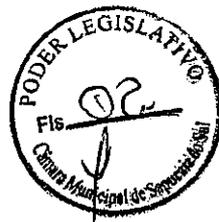




CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



REGISTRO Nº

Processo nº
Nº 20870 / 403 / 2018

PROCESSO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **NELSON BRAMBILA**
DD. Vereador Presidente, da
Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

<p>SECRETARIA DA MESA</p> <p>O presente expediente foi a apresentado em plenário.</p> <p>EM <u>04/09/2018</u> na <u>54ª</u> reunião da <u>2ª Sessão</u> <u>legs. da 14ª legs.</u></p> <p>Ver. Secretário <u>[Assinatura]</u></p>

DO

VEREADOR: **MARCO ANTÔNIO DA ROSA (Marquinhos) - PSB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que, “**INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAPUCAIA DO SUL**”.

MARCO ANTÔNIO DA ROSA, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

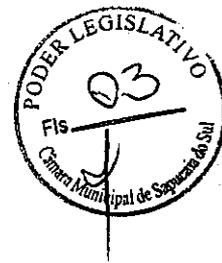
Este Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a “Semana de Orientação Vocacional”, que fica sugerida a ser realizada na última semana de outubro.

A intenção de criar a Semana de Orientação Vocacional é propor aos jovens alunos da rede municipal de Sapucaia do Sul um direcionamento correto, por meio de uma orientação vocacional que vai auxiliar o estudante a conhecer campos de trabalho de diferenciadas profissões e descobrir as suas aptidões e seus interesses, delimitando a área de atuação que seja favorável ao seu perfil.

O Ensino Fundamental II (8ª e 9ª série) é uma etapa extremamente importante para a formação do aluno, pois as informações recebidas nessa fase influenciam no seu desenvolvimento pessoal e profissional. Essa orientação também alcança outros fins, como ajudar o estudante a ampliar informações, pois o mesmo chega na 9ª série sem ter esclarecimento claro das áreas possíveis de atuação profissional, estreitando, assim, suas perspectivas de futuro por falta de conhecimento.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Os profissionais que atuam na área em Educação possuem um papel imprescindível na decisão dos seus alunos. Muitas vezes uma orientação pessoal, acontecendo através de conversas e trocas de conhecimentos atinge uma eficácia grandiosa, principalmente por abrir caminho para esses alunos entrarem no mercado de trabalho com segurança dos seus ideais. Além disso, a escola e os educadores precisam incentivar os estudantes a pesquisarem mais sobre cursos de diversas áreas, aumentando, então, todo o seu universo cultural, processo que facilitaria suas escolhas.

Certo que uma das formas de viabilizar isso é executar as orientações vocacionais desde o Ensino Fundamental II, pois a etapa seguinte que é o Ensino Médio, o estudante já teria uma noção de conhecimentos específicos de cada área. Todas essas questões devem estar conectadas com a busca pelo autoconhecimento, compreendendo melhor suas preferências, intolerâncias, potenciais, habilidades e fragilidades. Nesse sentido, a orientação proporciona reflexão e direcionamento e pode ser entendida como um processo de desenvolvimento pessoal e profissional.

Assim, consciente da importância do papel da escola para contribuição e orientação dos nossos jovens estudantes em escolher sua futura profissão e firmar o passo certo de acordo com suas aptidões.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível do presente Projeto de Lei.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 29 de maio de 2018.



Marco Antônio da Rosa (Marquinhos)
Vereador Autor - PSB



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI Nº

Proj. Lei Legis. Nº
Nº 062 / 2018

**“INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAPUCAIA DO SUL”.**

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica instituída a “Semana da Orientação Vocacional” a ser realizada anualmente, em data a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A orientação vocacional do que se trata o art.1º desta Lei poderá ser realizada por meio de palestras, seminários, orientações, exposições durante as aulas, entrevistas, discussões em grupo e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 3.º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal